

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 1047/2004 de 23 de Novembro de 2004

Para os devidos efeitos se torna pública a rectificação do aviso datado de 13 de Setembro último, publicado na II série do *Jornal Oficial*, n.º 40, de 6 de Outubro último, respeitante aos concursos externos de ingresso para um lugar de pedreiro e dois lugares de auxiliar de serviços gerais, onde se lê:

“5 – Prazo de validade – os concursos são válidos apenas para as vagas postas a concurso caducando com o preenchimento das mesmas”, deve ler-se:

“5 - Prazo de validade – Concurso I – o concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o preenchimento da mesma; concurso II – o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a vagar no prazo de um ano a contar da data de publicação da lista de classificação final”.

4 de Novembro de 2004. - O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.